



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 12 de dezembro de 2025.

De: Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 2991/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar - Legislativo nº 1/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, o direito ao pagamento das férias e do terço constitucional aos vereadores ao final da legislatura, na hipótese de não fruição do benefício durante o mandato, e estabelece o procedimento administrativo para sua efetivação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Leandro Nascimento
ASSESSOR DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVO e Administrador do Sistema



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003500370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.